



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**2021 - 2024**

**LEI Nº 2602/2024**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2353/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVE ADEQUAÇÃO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Atualiza os valores do Anexo VII – Tabela de Níveis e Vencimentos, da Lei nº 2353-2020, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos Municipais, Promove Adequação à Estrutura Administrativa e dá Outras Providências, que passa a ter a seguinte disposição:

**ANEXO VII**  
**TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS**

<b>NÍVEIS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
I.	1.435,25
II.	1.499,45
III.	1.577,03
IV.	1.589,07
V.	1.606,46
VI.	1.641,24
VII.	1.729,35
VIII.	1.779,01
IX.	1.906,08
X.	2.034,49
XI.	2.134,81
XII.	2.223,10
XIII.	2.354,18
XIV.	2.363,54
XV.	2.668,52
XVI.	2.897,25
XVII.	2.922,66
XVIII.	2.985,53
XIX.	3.043,05
XX.	3.100,56
XXI.	3.176,81
XXII.	3.305,22
XXIII.	3.369,42
XXIV.	3.477,77
XXV.	3.513,88
XXVI.	3.533,95
XXVII.	3.620,89
XXVIII.	3.735,92
XXIX.	3.915,16
XXX.	3.968,67
XXXI.	4.010,13
XXXII.	4.066,31
XXXIII.	4.256,25
XXXIV.	4.399,38
XXXV.	4.447,53
XXXVI.	4.574,60
XXXVII.	4.764,54



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**2021 - 2024**

XXXVIII.	4.891,61
XXXIX.	5.018,69
XL.	5.145,76
XLI.	5.205,95
XLII.	5.337,03
XLIII.	5.399,90
XLIV.	5.718,25
XLV.	6.742,86
XLVI.	6.988,97
XLVII.	7.624,34
XLVIII.	8.025,62
XLIX.	14.197,84
L.	14.613,31
LI.	28.397,68

**Art. 2º** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2353-2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo VII, Tabela de Níveis e Vencimentos, da Lei nº 2353-2020.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.